



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Ato Decisório n.º 369/CGR/CONSEA, de 17 de fevereiro de 2016.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000564/2012-72;
- Parecer 1311/CGR, do Relator Conselheiro Antonio Nogueira Neto;
- Memorando 164/2015/DEPSI solicitando descredenciamento;
- Deliberação na 145ª sessão da CGR, em 16.02.2016;

DECIDE:

Art. 1º – Descredenciar Maria Inês Castanha de Queiroz da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
Vice-presidente, no exercício da Presidência